

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Janeiro de 2024 • Número 3463 • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO Nº 8.297, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Autoriza a reabertura de crédito adicional especial"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei ordinária 4.241/2023, a qual autorizou a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023 a importância de R\$ 515.400,52 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos),

Considerando que o valor não foi utilizado, restando o saldo total de R\$ 515.400,52 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos), Considerando o artigo 167, \$ 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a reabertura do crédito adicional especial, no orçamento de 2024, no valor de R\$ 515.400,52 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

| UG    | FR | Código de Aplicação | Funcional Programática                           | Valor          |
|-------|----|---------------------|--|----------------|
| 3     | 02 | 11000               | 030102.1751200422.167 - Controle de Perdas       |                |
|       |    |                     | 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente | R\$ 515.400,52 |
| TOTAL |    |                     |  | R\$ 515.400,52 |

Art. 2º O crédito reaberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 515.400,52 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos), correrá por conta do excesso de arrecadação, apurado pelas transferências financeiras dos Convênios 202 e 290/2023 com o Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A, na rubrica da receita (13) 2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico – Principal.

Art. 3º A dotação reaberta no Artigo 1º poderá ser suplementada sempre que houver valores remanescentes na rubrica citada no Artigo 2º, e na Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira do Convênio especificado, caso haja.

Art. 4º As alterações constantes neste Decreto serão consideradas no Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Leme, 29 de Janeiro de 2.024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## DECRETO Nº 8.298, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição/Transferência"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Sunlamentações

Art. 1º Fica efetivada a Transposição/Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.619.000,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

|  | Supi                   | ementações        |                     |                                       |                 |       |              |  |
|--|------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|-------|--------------|--|
|  | UG                     | Fonte de Recurso  | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor |              |  |
|  | 6                      | 5                 | 303.0002            | 02.11.01.103050033.2.101000-3.3.90.32 | 3422            | R\$   | 50.000,00    |  |
| Total Transferência Art. 167, VI - CF 88 |                        | 167, VI - CF 88   | R\$ 50.000,00       |                                       |                 |       |              |  |
|  |                        |                   |                     |                                       |                 |       |              |  |
|  | UG                     | Fonte de Recurso  | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor |              |  |
|  | 10                     | 2                 | 274.0000            | 02.08.03.123650030.2.204000-3.3.90.39 | 1830            | R\$   | 390.000,00   |  |
|  | 10                     | 2                 | 262.0000            | 02.08.03.123610030.2.2030003.3.90.30  | 1707            | R\$   | 429.000,00   |  |
|  | 5                      | 1                 | 220.0000            | 02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.39 | 1131            | R\$   | 500.000,00   |  |
|  | 5                      | 1                 | 220.0000            | 02.08.01.123610028.2.061000-3.3.90.39 | 1212            | R\$   | 200.000,00   |  |
|  | 0                      | 1                 | 110.0000            | 02.18.01.133920019.2.054000-3.3.90.40 | 7075            | R\$   | 50.000,00    |  |
|  | Total                  | Transposição Art. | 167, VI - CF 88     |                                       |                 | R\$   | 1.569.000,00 |  |
|  | TOTAL R\$ 1.619.000,00 |                   |                     |                                       |                 |       |              |  |

Reduções

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição/Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Keui | ações                |                     |                                       |                 |       |              |
|------|----------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|-------|--------------|
| UG   | Fonte de Recurso     | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor |              |
| 6    | 5                    | 303.0002            | 02.11.01.103050033.2.101000-4.4.90.52 | 3463            | R\$   | 50.000,00    |
| Tota | l Transferência Art. | 167, VI - CF 88     |                                       |                 | R\$   | 50.000,00    |
|      |                      |                     |                                       |                 |       |              |
| Redu | ıções                |                     |                                       |                 |       |              |
| UG   | Fonte de Recurso     | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor |              |
| 5    | 1                    | 210.0000            | 02.08.01.123650028.2.0610003.3.90.30  | 1271            | R\$   | 50.000,00    |
| 5    | 1                    | 210.0000            | 02.08.01.123650028.2.061000-3.3.90.30 | 1278            | R\$   | 10.000,00    |
| 5    | 1                    | 210.0000            | 02.08.01.123650028.2.061000-3.3.90.39 | 1280            | R\$   | 50.000,00    |
| 5    | 1                    | 210.0000            | 02.08.01.123650028.2.063000-3.3.90.36 | 1491            | R\$   | 60.000,00    |
| 5    | 1                    | 210.0000            | 02.08.01.123610028.2.061000-3.3.90.39 | 1200            | R\$   | 30.000,00    |
| 0    | 1                    | 110.0000            | 02.18.02.136950017.2.224000-3.3.90.39 | 9444            | R\$   | 50.000,00    |
| 10   | 2                    | 273.0000            | 02.08.03.123650030.2.205000-4.4.90.39 | 1934            | R\$   | 819.000,00   |
| 5    | 1                    | 220.0000            | 02.08.01.121220028.2.059000-4.4.90.52 | 1028            | R\$   | 100.000,00   |
| 5    | 1                    | 220.0000            | 02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.30 | 1087            | R\$   | 400.000,00   |
| Tota | R\$                  | 1.569.000,00        |                                       |                 |       |              |
| TOT  | ΆL                   |                     |                                       |                 | R\$   | 1.619.000,00 |
|      |                      |                     |                                       |                 |       |              |

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.295, de 23 de janeiro de 2024. Leme, 29 de Janeiro de 2024.

#### CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LEME.

A empresa RT Locações de Máquinas e Equipamentos, CNPJ/MF nº 09.239.327/0001-95, participou e sagrou-se vencedora do processo licitatório supra, conforme ata da sessão, de 20 de dezembro p.p.

O processo foi homologado e remetida para a vencedora para assinatura, a Ata de Registro de Preços, em data de 12 de janeiro p.p., via e-mail constante de sua proposta, sendo pela mesma recebido e lido, na mesma data:

Processo adm 1Doc 19.445/23

Oficio 142/2024

12/01/2024 15:33:07 E-mail para almeidahistoriador@gmail.com, contato. rtlvs@gmail.com, contato@novabrasilservicos.com.br E-mail entregue, lido, clicado (6)

O edital estipulou o prazo de até 03 (trê) dias úteis para assinatura da ata, prazo este que decorreu sem que a vencedora a assinasse.

23.02. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Licitações.

23.03. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

A vencedora não requereu prorrogação de tal prazo, nem mesmo apresentou qualquer justificativa acerca da não assinatura.

Ante o exposto, reformo a decisão de homologação do certame, e DES-

CLASSIFICO a licitante RT Locações de Máquinas e Equipamentos, CNPJ/MF nº 09.239.327/0001-95.

Estipulou o edital ainda, que a atitude da vencedora é passível da sanção de multa, a saber:

29.02. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos dela decorrentes (inclusive a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 01% do valor da proposta, em caso de recusa na assinatura da ATA, ou 5% sobre o valor de cada contrato/pedido não assinado/retirado/recusado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Nesse sentido, APLICO à mesma a sanção de multa, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), equivalentes a 1% do valor de sua proposta final. A multa deverá ser recolhida aos cofres da Prefeitura em até 10 (dez) dias a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial do Município ou descontada de eventual saldo que porventura a empresa tenha a receber junto ao Município. Não sendo paga por quaisquer das formas retro, inscreva-se o débito junto a dívida ativa do Município.

O prazo de recurso é de até recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município.

Decorrido "in albis" referido prazo, ou mantida a presente decisão (em caso de julgamento de eventual recurso interposto), retornem-se os autos do processo licitatório para a fase de análise das demais propostas e atos posteriores.

Leme, 29 de janeiro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS ÓRGÃO GERENCIADOR

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEME - SP

RESOLUÇÃO N.º 01/2024, de 09/01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 25 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistencia Social – PMAS, do exercício de 2024:

ARTIGO  $2^{\circ}$  - Esta resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2024.

Leme, 09 de janeiro de 2024

Adriana Paula D'Angelo
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários(as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

EDILSON GIL DA SILVA- RUA OCATVIO MAURICIO POMMER, 397 - JD. RES. QUAGLIA - LOTE 11 - QUADRA 11 - CAD. 7.2622.0165.00-0

SEBASTIÃO HENRIQUE VILLA - AV. WASHINGTON LUIZ - VILA SUMARÉ - LOTE PT-C DA P1 - QUADRA - CAD.5.0155.0390.08-0

TOP TMB METALURGICA ME - ESTRADA OSWALDO SACCHI - DESM. JOSE CARLOS BONFOGO - LOTE 04 - QUADRA UNIC - CAD. 9.0897.0040.00-0

PRECIVAL RIBEIRO (ESPOLIO) - AV. WASHINGTON LUIZ - VILA SU-MARÉ - LOTE PTE 1-C - OUADRA - CAD. 5.0155.0361.00-0

MARIA SALETE VILLA LOPES SILVA - AV. WASHINGTON LUIZ - VILA SUMAR?- LOTE PT3 - QUADRA - CAD. 5.0155.0390.04-0

SEBASTIÃO ZAGO VILLA - AV. WASHINGTON LUIZ - VILA SUMA-RÉ - LOTE PT2 - QUADRA - CAD. 5.0155.0390.06-0

ANDRE CARVALHO DE BARROS PEREIRA - R. MARIA SALETE ARAUJO SOUSA - JD. RES. STA CAROLINA - LOTE 16 - QUADRA 34 - CAD. 10 2933 0073 00-0

ANA MARIA DE MORAIS MOPREIRA - R. EUCLIBAS GONÇALVES DA SILVA - JD SERELEPE - LOTE 17 - QUADRA E - CAD. 7.2720.0035.00-0

MANOEL SOTTA - RUA VICTOR CURIONI, 555 - JD SANTA PAULA - LOTE 209 - QUADRA K - CAD. 5.1921.0190.00-0 (AIIM - 208/2023)

LUIZ MARCELINO - AV. ALBINO ALVES DE CAMARGO, 526 - JD. CAPITÓLIO - LOTE 9 - QUADRA O - CAD. 4.0005.0420.00-0

CLAYTON APARECIDO MARTINS - RUA BENJAMIN ARRAIS SERODIO - LOTE 30 - QUADRA X - CAD. 5.0415.0080.00-0

FABRICIO DONISETI DOS SANTOS - RUA ARMANDO PULZ - JD RES. CRISHMARA - LOTE 14 - QUADRA F - CAD. 5.2656.0006.00-0

ARTHUR LEME DA SILVA - RUA ARLINDO GODOY - JD. RES. ALTOS STA. RITA - LOTE 01 - QUADRA 02 - CAD. 7.2809.0019.00-0

ROQUE COGO - RUA ROBERTO MARTANI - JD. RES. ALTOS STA. RITA - LOTE 24 - QUDRA 12 - CAD. 7.2814.0023.00-0

O(s) notificados(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON CHEFE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP**

Ordem de Serviço nº 06/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

DESPACHO

Respaldado no artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objeto da Ordem de Serviço nº 06.24, AUTORIZO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME", com a empresa UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA., CNPJ 35.883.382/0001-23, no valor de R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publica-se e cumpra-se. Leme, 25 de janeiro de 2.024

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

#### **LEMEPREV**

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2023

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME.

Objeto: prestação de serviços de disponibilização de cursos preparatórios para Certificação Profissional da Secretaria de Previdência – SPREV, Nível Básico, que tem como destinatários Dirigentes, Conselho Fiscal, Conselho deliberativo e Comitê de Investimentos.

Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a 10 (dez) logins, estimado.

Prazo: 12 (doze) meses, contados de 24/01/2024 a 23/01/2025.

Data da assinatura: 25/01/2024.

Modalidade: Inexigibilidade nº 014/2022.

Suporte legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 25 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

#### NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DETENTORA DA ATA: KAREN MANFRONI ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023 OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A empresa KAREN MANFRONI ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.504.340/0001-46, participou do Pregão Presencial nº 007/2023 e sagrou-se vencedora do lote único.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços n.º 017/2023, de 01/03/2023, com validade de 12 meses.

Ocorre que referida empresa, em dezembro do ano passado, fora penalizada por esta municipalidade, em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais, sendo que dentre as sanções, elenca-se o impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, durante o período de 01 (um) ano a partir da publicação na imprensa oficial de 16/12/2023 (cópia anexa), sendo, portanto, impossível, a formalização de qualquer tipo de contrato com a empresa em comento, até a data de 16 de dezembro de 2024.

 $A \ sanção \ retro \ mencionada \'e \ causa \ de \ cancelamento \ da \ presente, \ nos \ termos \ do \ art. \ 15, \ V, \ do \ Decreto \ Municipal \ 7.206/19.$ 

Nesse sentido, e em obediência ao disposto no §1º, do art. 15 do decreto supra, fica notificada a detentora da ata a, se desejar, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial de Leme.

Decorrido "in albis" referido prazo, fica CANCELADA UNILATERAL-MENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023. Apresentada eventual manifestação de defesa, retorne-se para análise.

Publique-se.

Leme/SP, 25 de janeiro de 2024.

Guilherme Schwenger Neto Secretaria Municipal de Educação

## NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DETENTORA DA ATA: KAREN MANFRONI ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO FIXO, CORTINA DE ENROLAR EM LONA E TOLDO FIXO EM POLICARBONATO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A empresa KAREN MANFRONI ME, inscrita no CNPJ/MF  $\rm n.^o$  32.504.340/0001-46, participou do Pregão Presencial  $\rm n^o$  008/2023 e sagrou-se vencedora do lote único.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços n.º 023/2023, de 13/03/2023, com validade de 12 meses.

Ocorre que referida empresa, em dezembro do ano passado, fora penalizada por Ocorre que referida empresa, em dezembro do ano passado, fora penalizada por esta municipalidade, em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais, sendo que dentre as sanções, elenca-se o impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, durante o período de 01 (um) ano a partir da publicação na imprensa oficial de 16/12/2023 (cópia anexa), sendo, portanto, impossível, a formalização de qualquer tipo de contrato com a empresa em comento, até a data de 16 de dezembro de 2024.

A sanção retro mencionada é causa de cancelamento da presente, nos termos

do art. 15, V, do Decreto Municipal 7.206/19.

Nesse sentido, e em obediência ao disposto no §1º, do art. 15 do decreto supra, fica notificada a detentora da ata a, se desejar, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial de Leme.

Decorrido "in albis" referido prazo, fica CANCELADA UNILATERAL-MENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023. Apresentada eventual manifestação de defesa, retorne-se para análise.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente.

Publique-se.

Leme/SP, 25 de janeiro de 2024.

Guilherme Schwenger Neto Secretaria Municipal de Educação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira

OBJETO: Rateio das despesas decorrentes da prestação das ações e serviços indicados em plano operativo - inclusão do município de Leme (cota fixa).

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 17.300,00 mensais

Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 29/03/2023

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023.

Leme, 30 de janeiro de 2024

JULIANE PELIÇARI BINOTTO Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO PLANO OPERATIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira

OBJETO: Inclusão ao plano operativo de 2023 da contratação de Supervisor de Serviços I e Laudos de Eletroencefalograma.

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 6.607,68 mensal

Fonte: 1 – Recursos Tesouro Data da Assinatura: 23/09/2023

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023

Leme, 30 de janeiro de 2024

JULIANE PELIÇARI BINOTTO

Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO PLANO OPERATIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira

OBJETO: Inclusão ao plano operativo de 2023 da contratação de 1 procedimento de Urodinâmica.

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 500,00 Fonte: 1 - Recursos Tesouro Data da Assinatura: 27/11/2023

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de

24/03/2023.

Leme, 30 de janeiro de 2024

#### JULIANE PELIÇARI BINOTTO

Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO nº 001/2024, FIRMADO EN-TRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO ME-TROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira.

OBJETO: Rateio das despesas decorrentes da prestação das ações e serviços indicados em plano operativo (cota fixa, cota variável, sistema iConsórcio e serviços prestados pelo Supervisor de Serviços I).

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 2.500.000,00 anual

Fonte: 1 - Recursos Tesouro Data da Assinatura: 12/12/2023

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de

24/03/2023.

Leme, 30 de janeiro de 2024

#### JULIANE PELIÇARI BINOTTO

Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO PLANO OPERATIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CON-SÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA - CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira

OBJETO: Despesas decorrentes da prestação de serviços e procedimentos médicos por consultas e plantões (cota variável) e sistema iConsórcio.

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 646.895,59 mensal

Fonte: 1 - Recursos Tesouro Data da Assinatura: 10/03/2023

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023.

Leme, 30 de janeiro de 2024

## JULIANE PELIÇARI BINOTTO Secretária de Saúde do Município

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 056/2024, de 25 de janeiro de 2024 Substitui servidores responsáveis pelo chamamento público - Terceiro Setor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, membros responsáveis pelo chamamento público - Terceiro Setor, conforme Portaria nº 267/2023, de 10 de maio de 2023, pelos membros abaixo relacionados, conforme Memorando nº 1.919/2024, passando a ser composto:

I - Comissão de Seleção:

Daiana Roberta Rompato Fernandes - RG: 41.500.209-6

Luciano Driel Girotto - RG: 47.986.729-X Nancy Luciana Martins - RG: 48.412.931-4 II – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Daiana Roberta Rompato Fernandes - RG: 41.500.209-6

Evanilze Barbi Pecci - RG: 9.440.701-0 Erilandia Pereira Farias - RG: 30.952.350-3

III - Gestor da Parceria:

Tatiane Cristina Lani - RG: 41.509.716-2

Leme, 25 de janeiro de 2024

## CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 057/2024, de 25 de janeiro de 2024 Substitui servidores responsáveis pela Prestação de Contas - Terceiro Setor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais. SUBSTITUI, membros responsáveis pela Prestação de Contas - Terceiro Setor, conforme Portaria nº 260/2023, de 04 de maio de 2023, pelos membros abaixo relacionados, conforme Memorando nº 1.920/2024, passando a ser composto:

Daiana Roberta Rompato Fernandes Luciano Driel Girotto Nancy Luciana Martins Gestora da Parceria Tatiane Cristina Lani

A referida Comissão será responsável pela análise e deliberação pela aprovação ou reprovação da prestação de contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, com a finalidade de subsidiar as chefias mediata e imediata.

Leme, 25 de janeiro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE LÍNGUA INGLESA E LÍN-GUA ESPANHOLA PARA ALUNOS DOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RETOMADA DO CERTAME

Considerando a vinda aos autos da análise das amostras efetuadas pela Secretaria de Educação, designo para o dia 02 (dois) de Fevereiro próximo, as 9h:00 horas, no Departamento de Licitações e Compras, a sessão para continuidade do certame, ficando intimados os interessados

Leme, 30 de Janeiro de 2024

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA Pregoeira

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2023

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA IV

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA IV do Concurso Público nº 05/2023, conforme segue:

ATENÇÃO:

- 1. A partir de 30/01/2024 (segunda a sexta-feira, exceto feriados), das 7h30 às 16h30, os convocados deverão comparecer à Secretaria de Saúde, localizada na Av. Hermínio Ometto, n. 705, Jd. Alvorada, para retirar as solicitações de exames, munidos de documento oficial de identidade original.
- 2. Ao candidato somente será permitida a participação na Avaliação Médica e Odontológica na respectiva data, horário e local, divulgados neste edital de convocação. OS CANDIDATOS QUE NÃO ATENDEREM AO DISPOSTO NESTE EDITAL, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DESTE CERTAME, VISTO QUE NÃO HAVERÁ REAGENDAMENTO DE EXAMES/ CONSULTAS.
- 3. Para a realização de todos os exames, testes e avaliações indicadas abaixo, o candidato deverá comparecer ao local designado, munido de documento oficial de identidade original.
- 4. Procure conhecer os locais abaixo com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados abaixo.

Agendamento do Teste Ergométrico e retirada do preparo

Período: De 30/01 a 01/02/2024 Horário: Das 08h00 às 18h00

Local: Clínica INCOL - Instituto do Coração de Leme, localizado na Rua Joaquim Mourão n. 353, Centro - Leme/SP

Realização do Eletroencefalograma

Data e horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada - Leme/SP

Preparo: - As medicações em uso não devem ser modificadas, exceto os que estimulam a vontade de fazer xixi, que devem ser tomados somente após o exame.

- Recomenda-se vir acompanhado no dia do exame.
- Usuários de lentes de contato precisam retirá-las antes do eletroencefalograma (EEG).
- Os cabelos precisam estar lavados (LAVAR UM DIA ANTES SOMENTE COM SHAMPOO, até que saia toda a oleosidade) e secos para a realização do EEG, não podendo conter gel, mousse ou laquê, creme de pentar, condicionador.
  - Não usar boné, touca ou chapéu no dia do exame.
  - Depois da aplicação de tintura nos cabelos, é preciso aguardar um intervalo de 48 horas para realizar o exame.
  - Não pode fazer exame se estiver com gripe ou tosse.
  - Trazer nome das medicações que está em uso.
  - Não estamos realizando EEG sob sedação por falta da medicação Hidrato de Cloral no mercado brasileiro.

Realização da Audiometria

Data: 03/02/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Realização do Eletrocardiograma

Data: 03/02/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Preparo: Trajar camisa ou camiseta de fácil retirada; não utilizar adornos no dia do exame, como joias e relógios; utilizar sabonete neutro no banho anterior e no dia do exame; trazer toalha de rosto.

Realização da Radiografia de Tórax

Data: 03/02/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada - Leme/SP

Realização dos Exames de laboratório

Data: 05 e 06/02/2024, conforme indicado na tabela abaixo

Horário: 08h30

Local: Laboratório Syrius, localizado na Rua Padre Julião n. 1245, Jd. Amalia - Leme/SP

Preparo: Jejum a partir das 23h59 do dia anterior; levar fezes e urina.

Observação: O candidato deverá levar, além do documento oficial de identidade original, o cartão do SUS.

Realização da Avaliação Odontológica Data: Conforme indicado na tabela abaixo

Horário: 10h00

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada - Leme/SP

Consulta com Otorrinolaringologista - Dr. Ricardo Mussumeci

Data: Conforme indicado na tabela abaixo Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada - Leme/SP

Observação: O candidato deverá levar o resultado da Audiometria

Consulta com Neurologista - Dr. Olavo Carneiro Borges Neto

Data: 15/02/2024 Horário: 07h00

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP Observação: O candidato deverá levar o resultado do Eletroencefalograma

Consulta com Oftalmologista – Dr. Marcelo Campessi

Data: 19/02/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada - Leme/SP

Consulta com Cardiologista - Dr. Rogies Jose Ormanezi Ramos

Data: 19/02/2024

ALLAN FLAVIO DOS SANTOS

12535

02/02/24 - 08h00

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada - Leme/SP

Observação: O candidato deverá levar os exames cardiológicos (Teste Ergométrico/ Eletrocardiograma) e os exames de sangue.

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO

| CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Feminino)  |                |                                 |                          |                          |                          |                       |  |  |
|--|----------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--|--|
| NOME DO CANDIDATO                                | INSC           | Data e Horário da realização do | Horário da realização da | Horário da realização do | Horário da realização da | Data da realização    |  |  |
|  |                | Eletroencefalograma             | Audiometria              | Eletrocardiograma        | Radiografia de Tórax     | dos exames de         |  |  |
|  |                |                                 |                          |                          |                          | laboratório           |  |  |
| CAROLLAYNE JESSICA FRANCY N                      | MOURA SILVA    | MARTINEZ                        |                          |                          |                          |                       |  |  |
|  | 12373          | 01/02/24 - 11h00                | 07h00                    | 06h30                    | 06h30                    | 05/02/24              |  |  |
| DARLENE NATALIA PISETTA                          | 12625          | 01/02/24 - 10h00                | 07h00                    | 06h30                    | 06h30                    | 05/02/24              |  |  |
|  |                |                                 |                          |                          |                          |                       |  |  |
|  |                |                                 |                          |                          |                          |                       |  |  |
| CARGO: Guarda Municipal - Classe                 | III (Feminino) |                                 |                          |                          |                          |                       |  |  |
| NOME DO CANDIDATO                                | INSC           | Data da Avaliação               | Data e Horário da consu  | lta –                    | Horário da consulta -    | Horário da consulta - |  |  |
|  |                | Odontológica                    | Otorrinolaringologista   |                          | Oftalmologista           | Cardiologista         |  |  |
| CAROLLAYNE JESSICA FRANCY N                      | MOURA SILVA    | MARTINEZ                        |                          |                          |                          |                       |  |  |
|  | 12373          | 06/02/24                        | 15/02/24 - 06h30         |                          | 07h30                    | 09h30                 |  |  |
| DARLENE NATALIA PISETTA                          | 12625          | 06/02/24                        | 15/02/24 - 06h30         |                          | 07h30                    | 09h30                 |  |  |
|  |                |                                 |                          |                          |                          |                       |  |  |
|  |                |                                 |                          |                          |                          |                       |  |  |
| CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Masculino) |                |                                 |                          |                          |                          |                       |  |  |
| NOME DO CANDIDATO                                | INSC           | Data e Horário da realização do | Horário da realização da | Horário da realização do | Horário da realização da | Data da realização    |  |  |
|  |                | Eletroencefalograma             | Audiometria              | Eletrocardiograma        | Radiografia de Tórax     | dos exames de         |  |  |
|  |                |                                 |                          |                          |                          | laboratório           |  |  |
| ADEMIR CAIERA                                    | 12817          | 02/02/24 - 06h00                | 07h00                    | 06h30                    | 08h30                    | 05/02/24              |  |  |
| ADRIANO SANTOS SILVA                             | 12254          | 02/02/24 - 07h00                | 07h00                    | 06h30                    | 08h30                    | 05/02/24              |  |  |

07h00

06h30

08h30

05/02/24

| 8 - IMPRENSA OFICIAL DO MUNIO      | CIPIO DE LEN   | ЛE                |                        |       | LEME, 30 DE             | E JANEIRO DE 2024 |
|------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|-------|-------------------------|-------------------|
| DANILO ARAÚJO CAMPOS               | 12416          | 02/02/24 - 09h00  | 07h00                  | 06h30 | 08h30                   | 05/02/24          |
| DANILO HENRIQUE BARBOZA            | 12026          | 03/02/24 - 06h30  | 07h00                  | 06h30 | 06h30                   | 05/02/24          |
| DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS         | 12076          | 01/02/24 - 08h00  | 07h00                  | 06h30 | 06h30                   | 05/02/24          |
| GUSTAVO DE CARLI CERIDORIO         | 12105          | 02/02/24 - 10h00  | 07h00                  | 07h30 | 08h30                   | 05/02/24          |
| ISACK SOARES MOREIRA               | 12199          | 02/02/24 - 11h00  | 09h00                  | 07h30 | 09h30                   | 05/02/24          |
| JEFERSON DE SOUZA SILVA            | 14196          | 03/02/24 - 06h00  | 09h00                  | 07h30 | 08h30                   | 05/02/24          |
| JOÃO RICARDO DIAS MICHAEL          | 12151          | 01/02/24 - 07h00  | 09h00                  | 06h30 | 06h30                   | 05/02/24          |
| JOSE ANDERSON FEITOSA SANTO        | S12936         | 03/02/24 - 07h00  | 09h00                  | 07h30 | 09h30                   | 05/02/24          |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA        | 12259          | 03/02/24 - 06h00  | 07h00                  | 06h30 | 06h30                   | 05/02/24          |
| JOSE MARCOS GOMES DE LIMA          | 12257          | 03/02/24 - 08h00  | 09h00                  | 07h30 | 09h30                   | 06/02/24          |
| JOSÉ MAURO PARRA                   | 12094          | 03/02/24 - 09h00  | 09h00                  | 07h30 | 09h30                   | 06/02/24          |
| LUCAS RODRIGUES DE SOUZA           | 14278          | 03/02/24 - 10h00  | 09h00                  | 07h30 | 09h30                   | 06/02/24          |
| MATHEUS DE CARVALHO NOGUE          | EIRA           |                   |                        |       |                         |                   |
|                                    | 12695          | 03/02/24 - 11h00  | 09h00                  | 07h30 | 09h30                   | 06/02/24          |
| PAULO ALESSANDRO RAFAEL DA         | SILVA          |                   |                        |       |                         |                   |
|                                    | 14351          | 05/02/24 - 06h00  | 09h00                  | 07h30 | 09h30                   | 06/02/24          |
| PEDRO RODRIGO CITELLI              | 12192          | 06/02/24 - 07h00  | 09h00                  | 07h30 | 09h30                   | 06/02/24          |
| RENE GONCALVES COSTA               | 12391          | 05/02/24 - 08h00  | 09h00                  | 07h30 | 09h30                   | 06/02/24          |
| RONNEY SANTOS LOPES                | 12803          | 05/02/24 - 09h00  | 09h00                  | 08h30 | 09h30                   | 06/02/24          |
| VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOI       | R 14413        | 05/02/24 - 10h00  | 09h00                  | 08h30 | 09h30                   | 06/02/24          |
| WILSON SILVA DE LIMA               | 12626          | 05/02/24 - 11h00  | 09h00                  | 08h30 | 06h30                   | 06/02/24          |
| WILTON XANDER DA SILVA             | 12200          | 03/02/24 - 10h00  | 09h00                  | 08h30 | 06h30                   | 06/02/24          |
|                                    |                |                   |                        |       |                         |                   |
| CARGO: Guarda Municipal – Classe I | II (Masculino) |                   |                        |       |                         |                   |
| NOME DO CANDIDATO                  | INIC           | Data da Avaliação | Data a Harária da cana | ilta  | Horário de conculta Hor | rário do consulto |

| NOME DO CANDIDATO                  | INSC    | Data da Avaliação | Data e Horário da consulta – | Horário da consulta - | Horário da consulta - |  |  |  |
|------------------------------------|---------|-------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|--|--|--|
|                                    |         | Odontológica      | Otorrinolaringologista       | Oftalmologista        | Cardiologista         |  |  |  |
| ADEMIR CAIERA                      | 12817   | 06/02/24          | 15/02/24 - 06h30             | 06h00                 | 10h00                 |  |  |  |
| ADRIANO SANTOS SILVA               | 12254   | 07/02/24          | 15/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 10h00                 |  |  |  |
| ALLAN FLAVIO DOS SANTOS            | 12535   | 07/02/24          | 15/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 10h00                 |  |  |  |
| DANILO ARAÚJO CAMPOS               | 12416   | 07/02/24          | 15/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 10h00                 |  |  |  |
| DANILO HENRIQUE BARBOZA            | 12026   | 06/02/24          | 15/02/24 - 18h30             | 07h30                 | 10h00                 |  |  |  |
| DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS         | S 12076 | 06/02/24          | 14/02/24 - 18h30             | 07h30                 | 10h00                 |  |  |  |
| GUSTAVO DE CARLI CERIDORIO         | 12105   | 06/02/24          | 14/02/24 - 18h30             | 07h30                 | 15h00                 |  |  |  |
| ISACK SOARES MOREIRA               | 12199   | 07/02/24          | 15/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 13h00                 |  |  |  |
| JEFERSON DE SOUZA SILVA            | 14196   | 07/02/24          | 15/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 13h00                 |  |  |  |
| JOÃO RICARDO DIAS MICHAEL          | 12151   | 06/02/24          | 14/02/24 - 18h30             | 07h30                 | 10h00                 |  |  |  |
| JOSE ANDERSON FEITOSA SANTO        | S 12936 | 07/02/24          | 15/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 13h00                 |  |  |  |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA        | 12259   | 07/02/24          | 14/02/24 - 18h30             | 07h30                 | 10h00                 |  |  |  |
| JOSE MARCOS GOMES DE LIMA          | 12257   | 07/02/24          | 15/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 13h00                 |  |  |  |
| JOSÉ MAURO PARRA                   | 12094   | 08/02/24          | 15/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 13h00                 |  |  |  |
| LUCAS RODRIGUES DE SOUZA           | 14278   | 06/02/24          | 19/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 13h00                 |  |  |  |
| MATHEUS DE CARVALHO NOGUE          | EIRA    |                   |                              |                       |                       |  |  |  |
|                                    | 12695   | 08/02/24          | 19/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 13h00                 |  |  |  |
| PAULO ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA   |         |                   |                              |                       |                       |  |  |  |
|                                    | 14351   | 08/02/24          | 19/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 13h00                 |  |  |  |
| PEDRO RODRIGO CITELLI              | 12192   | 08/02/24          | 19/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 15h00                 |  |  |  |
| RENE GONCALVES COSTA               | 12391   | 08/02/24          | 15/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 15h00                 |  |  |  |
| RONNEY SANTOS LOPES                | 12803   | 08/02/24          | 19/02/24 - 18h30             | 06h00                 | 15h00                 |  |  |  |
| VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR 14413 |         | 08/02/24          | 19/02/24 - 18h30             | 07h30                 | 15h00                 |  |  |  |
| WILSON SILVA DE LIMA               | 12626   | 08/02/24          | 19/02/24 - 18h30             | 07h30                 | 15h00                 |  |  |  |
| WILTON XANDER DA SILVA             | 12200   | 08/02/24          | 19/02/24 - 18h30             | 07h30                 | 15h00                 |  |  |  |

Leme, 30 de janeiro de 2024.